DECRETO Nº 3.729 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009 e Lei nº 2.547 de 01 de julho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais) para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 1.200,00
FONTE 05 – R$ 3.000,00
FONTE 06 – R$ 20.000,00
FONTE 07 – R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenv. das Atividades Curriculares da Educação Básica - Fundeb
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.06	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle e Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção Adaptação de Veículos	R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.01	Cartuchos, toners e insumos para impressoras	R$ 1.200,00
33.90.39.07.07	Despesas Miúdas, de Pronto Pagto ou Caráter Extraordinário	R$ 2.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenv. das Atividades Curriculares da Educação Básica - Fundeb
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.06	Material de Consumo - Outros	R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.022.2.093 – Manutenção do Terminal Rodoviário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$ 1.200,00
33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 2.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 28 de setembro de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30/09/10.
Jornal Bem nº 181.
Página 10 e 11
Rubrica
Mat. 01/2439